



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COR/PROPLAN/Reitoria

OFÍCIO Nº 62/2020/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 17 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
Wellington Ferreira Lima  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Universidade Federal de Alfenas  
Alfenas-MG

**Assunto: Proposta Orçamentária 2021 - Prace**

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atenção às normas estabelecidas no artigo 80, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan a elaboração da Proposta Orçamentária Anual.
2. Para fins de elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, cabe-nos informar que a indicação dos limites previstos para a Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - será de **R\$4.738.734,00** distribuídos conforme a Tabela 1.

**Tabela 1.** Dados Orçamentários para 2021 - Ação 4002 - Prace

<b>Ação 4002</b>	<b>2021</b>
Programa Incluir (PO – 0001)	R\$27.976,00
PNAES (PO – 0002)	R\$2.351.176,00
PNAES (PO – 0003)	R\$2.359.582,00

3. No mesmo sentido, quanto aos recursos próprios da UNIFAL-MG para Assistência Estudantil, alocados na subação DB19 (20RK), informamos que os limites orçamentários foram previstos tendo em vista dois possíveis cenários, conforme Tabela 2.

**Tabela 2.** Hipóteses Orçamentárias para 2021 - DB19 - Prace

<b>Cenário 1:</b> 2021 = 2020	<b>Cenário 2:</b> 2021 = 20% < 2020
R\$295.565,00	R\$236.452,00

4. Cumpre-nos informar também que, por ora, este é o cenário orçamentário previsto, tendo como base a liberação de limites pelo Governo Federal cuja indicação é de diminuição na grandeza de **18,1%**. No entanto, caso haja alguma sinalização em contrário, informaremos essa Pró-reitoria.

5. Por fim, solicitamos o envio das informações até dia **10/09/2020**.

6. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**  
Coordenador de Orçamento

**LUCAS CEZAR MENDONÇA**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 03/09/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 03/09/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362197** e o código CRC **F95E5906**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9150  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COR/PROPLAN/Reitoria

OFÍCIO Nº 29/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 01 de março de 2021.

Ao Senhor

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de Alfenas

Alfenas-MG

Assunto: **Proposta Orçamentária 2021 - Prace.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos que a Proposta Orçamentária 2021 (23087.001018/2021-54) foi aprovada pelo Consuni em 26 de fevereiro de 2021, nos termos do Despacho Administrativo nº 31/2021/SG/REITORIA (0472801) do mencionado processo, conforme valores abaixo: 4.803.334,02

Subação	Descrição	Valor
DVAE (4002)	Assistência Estudantil - PNAES	R\$ 4.803.334,02
DVAE (4002)	Programa <i>Incluir</i>	R\$ 27.976,00
DB19	Assistência Estudantil - Recursos Próprios	R\$ 236.452,00

\* O valor já contempla o valor destinado ao Programa Incluir

2. Com relação ao número de estagiários, considerando a Instrução Normativa nº 213/2019, o valor da bolsa-estágio e do auxílio-transporte foram reajustados em um percentual de 102%. Diante disso, para adequação da nova realidade, diferente do corte na grandeza de 20% em quase todas as áreas da Universidade, propôs-se um aporte de 16,67%. Entretanto, devido ao referido aumento considerável dessas despesas, o montante proposto enseja a necessidade de redução do número de estagiários não obrigatórios em 41,67% (De 48 para 28 estagiários).

3. Para tanto, as Unidades que possuem apenas 1 (um) estagiário terão a vaga mantida, enquanto, as que possuem mais de uma vaga terão o número reduzido pela metade. No caso do número de vagas ser ímpar, a quantidade será arredondada para

cima (Ex: A Unidade que possui 3 estagiários ficará com 2).

4. Diante do exposto, a cota de estagiários da Prace foi reduzida de 04 (quatro) para um **total de 02 (duas)** vagas de estágio. Cumpre ressaltar que, nos casos dos estágios que se encontram vigentes, tendo em vista a necessidade de readequação com a nova realidade, solicitamos que a Unidade não renove os contratos que vierem a vencer respeitando a cota estipulada.

5. Cumpre esclarecer que o Governo Federal poderá emitir Decreto tratando acerca do contingenciamento orçamentário, estipulando limites para a movimentação e o empenho de despesas. Esta Coordenadoria de Orçamento/Proplan informará qualquer eventual decisão nesse sentido por parte do Governo para providências necessárias, se for o caso.

6. Estamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**  
Coordenador de Orçamento

**LUCAS CEZAR MENDONÇA**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento  
e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 16/03/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 17/03/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472318** e o código CRC **860DE677**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9150  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021/PRACE/REITORIA

Em 03 de março de 2021

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Assunto: **Proposta orçamentária 2021.**

1. Aprovada a Proposta Orçamentária da Unifal-MG na 277ª Reunião Extraordinária do CONSUNI, processo nº 23087.001018/2021-54, a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis submete ao Colegiado de Assuntos Estudantis os seguintes valores para 2021:

<b>ORÇAMENTO PNAES - 4002</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Proposta para 2021</b>	<b>Aprovado em 2020</b>
Alimentação	2.074.910,02	1.389.642,00
Mat. de Consumo	0	80.000,00
Permanência	2.582.700,00	3.043.200,00
Ativ. de campo	30.000,00	30.000,00
Ev. Científico	0	10.000,00
Apoio à Inclusão	45.700,00	84.159,00
Promoção à Saúde	48.000,00	100.000,00

Ev. Internacionais	0	0
Creche	50.000,00	50.000,00
Aux. Extraordinário	0	999.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.831.310,02</b>	<b>5.786.001,00</b>

<b>ORÇAMENTO 20RK – DB19</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Proposta para 2021</b>	<b>Aprovado em 2020</b>
Contratação de estagiários	77.000,00	19.247,00
Apoio a Projetos	10.000,00	26.189,00
Material de Consumo	35.452,00	15.129,92
Prestação de serviços	78.000,00	235.000,00
Programas de monitoria	36.000,00	0
<b>TOTAL</b>	<b>236.452,00</b>	<b>295.565,92</b>

2. A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis propõe os valores dos auxílios conforme abaixo:

<b>AUXÍLIO</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Permanência	400,00
Diária de Auxílio para Trabalho de Campo e participação em Evento	60,00
Auxílio Creche	150,00
Auxílio para Evento Internacional	1.000,00
Auxílio Extraordinário para aquisição de pacote de dados	70,00
Bolsa PAI	400,00
Bolsa Monitoria	400,00
Bolsa Mobilizador	400,00

3. Ao CAE para análise e deliberação.

Respeitosamente,

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 03/03/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473872** e o código CRC **CD51CD0B**.

Referência: Processo nº 23087.012707/2020-11

SEI nº 0473872



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO**            **002/2021**  
**PROCESSO Nº:**        23087.012707/2020-11

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 42ª Reunião, realizada no dia 8 de março de 2021, analisou o Processo nº 23087.012707/2020-11, frente ao cenário orçamentário previsto, tendo como base a liberação de limites pelo Governo Federal cuja indicação é de diminuição na grandeza de 18,1%, a indicação dos limites previstos para a Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior de R\$4.738.734,00 e os recursos próprios da UNIFAL-MG para Assistência Estudantil, alocados na subação DB19 (20RK), expressos no OFÍCIO Nº 62/2020/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG (277ª Reunião Extraordinária do CONSUNI).

Após ter conhecimento do teor do processo e discutidos os apontamentos realizados, o Colegiado aprovou, com 9 votos favoráveis e 1 abstenção, a proposta de distribuição dos recursos elaborada pela Prace, reproduzida a seguir, tendo em vista a competência deste colégio sobre aprovar a execução orçamentária anual e avaliar as ações a serem desenvolvidas pela Pró-Reitoria:

<b>ORÇAMENTO PNAES - 4002</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Proposta para 2021</b>	<b>Aprovado em 2020</b>
Alimentação	2.074.910,02	1.389.642,00
Mat. de Consumo	0	80.000,00
Permanência	2.582.700,00	3.043.200,00
Ativ. de campo	30.000,00	30.000,00
Ev. Científico	0	10.000,00
Apoio à Inclusão	45.700,00	84.159,00
Promoção à Saúde	48.000,00	100.000,00
Ev. Internacionais	0	0
Creche	50.000,00	50.000,00
Aux. Extraordinário	0	999.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.831.310,02</b>	<b>5.786.001,00</b>

<b>ORÇAMENTO 20RK – DB19</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Proposta para 2021</b>	<b>Aprovado em 2020</b>

Contratação de estagiários	77.000,00	19.247,00
Apoio a Projetos	10.000,00	26.189,00
Material de Consumo	35.452,00	15.129,92
Prestação de serviços	78.000,00	235.000,00
Programas de monitoria	36.000,00	0
<b>TOTAL</b>	<b>236.452,00</b>	<b>295.565,92</b>

O Colegiado de Assuntos Estudantis aprova os valores dos auxílios conforme abaixo:

<b>AUXÍLIO</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Permanência	400,00
Diária de Auxílio para Trabalho de Campo e participação em Evento	60,00
Auxílio Creche	150,00
Auxílio para Evento Internacional	1.000,00
Auxílio Extraordinário para aquisição de pacote de dados	70,00
Bolsa PAI	400,00
Bolsa Monitoria	400,00
Bolsa Mobilizador	400,00

Alfenas, 8 de março de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 08/03/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476516** e o código CRC **C3DD61DE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COR/PROPLAN/Reitoria

OFÍCIO Nº 97/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 13 de maio de 2021.

Ao Senhor  
Wellington Ferreira Lima  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Universidade Federal de Alfenas  
Alfenas-MG

**Assunto: Proposta Orçamentária 2021 - Prace.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Considerando os valores definidos na [Lei orçamentária anual - LOA 2021](#) cuja publicação se deu no dia 22 de abril, e tendo em vista o corte de aproximadamente 2 milhões sobre o orçamento de capital (investimentos) por meio **de veto do presidente da república**, comunicado pela [Mensagem nº 155 publicada em 23 de abril](#);
2. Considerando, ainda, o bloqueio orçamentário aplicado sobre os recursos discricionários do MEC cuja distribuição entre as subações da UNIFAL-MG resultou na proporção de 16%, seguem os valores dos recursos alocados para as ações da Assistência Estudantil:

<b>Ação 4002</b>	
Programa incluir	R\$ 30.479,00
PNAES despesas diversas	R\$ 2.292.492,00
PNAES auxílio financeiro ao estudante	R\$ 2.297.488,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.620.459,00</b>

\*Não haverá bloqueio na Ação 4002

<b>Assistência Estudantil - DB19</b>		
Valores após a publicação da LOA 2021		
Valor total	Valor disponível	Valor bloqueado
R\$ 236.452,00	R\$ 198.619,68	R\$ 37.832,32

3. Esta Coordenadoria de Orçamento/Proplan informará imediatamente qualquer publicação inerente ao desbloqueio da parcela comprometida, se houver, assim como eventual nova medida por parte do Governo para providências necessárias.
4. À pedido da Reitoria, solicitamos dessa Pró-Reitoria detalhar em quais ações da Assistência Estudantil as alterações advindas da publicação da LOA 2021 e o referido bloqueio irão afetar, a fim de que o impacto seja divulgado a toda comunidade em audiência pública a ser realizada em breve. Buscando fornecer em tempo hábil os dados à Reitoria, solicitamos que as respostas sejam enviadas **até o dia 21/05 (sexta-feira)**.
5. Reforçamos que a execução orçamentária da Unidade pode ser consultada através do sistema de orçamento da universidade conforme o [passo a passo explicativo](#).
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**

Coordenador de Orçamento

**LUCAS CEZAR MENDONÇA**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento  
e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 17/05/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 17/05/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513534** e o código CRC **D571EE5A**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9150  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021/PRACE/REITORIA

Em 18 de maio de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Orçamento

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta orçamentária 2021.**

1. Atendendo o solicitado, esta pró-reitoria informa:
2. Considerando a demora na aprovação da LOA, esta unidade optou por retardar a contratação de estagiários. Caso haja manutenção do bloqueio, a economia conseguida com esta ação impedirá maiores contratemplos, caso contrário, a Prace pode antecipar o empenho de material de consumo (descartáveis para uso nas clínicas), indispensável na retomada de algumas atividades práticas dos cursos de saúde.
3. O grande comprometimento do orçamento advêm, não do bloqueio, mas da redução orçamentária que beira os 20% com relação a 2020. Mesmo com o consumo reduzido do auxílio alimentação, temos expectativa de terminar o anos de 2021 com 125 beneficiários do auxílio permanência a menos que em dezembro de 2020.
4. À disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 18/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516103** e o código CRC **0B70F13D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - http://www.unifal-mg.edu.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 02 de junho de 2021

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Panorama orçamentário - AÇÃO 4002 e subação DB19**

Senhor Pró-Reitor,

1. Considerando as mudanças no cenário orçamentário, bem como, as solicitações de remanejamento/alterações orçamentárias realizadas até o presente momento, para fins de informação, discriminamos abaixo a execução orçamentária no que tange à Ação 4002 e subação DB19:

2. No quadro abaixo, consta a execução orçamentária (até o dia 01/06) referente à Ação 4002. Informamos que o remanejamento entre os PO's ( que envolve despesas diversas e bolsas) foi deferido, conforme verifica-se na coluna dotação atualizada:

Execução Orçamentária - Ação 4002						
Ação Governo		PTRES	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169402 (Programa Incluir)	30.479,00	15.298,00	12.898,00	12.898,00
		169403 (Auxílio Financeiro a Estudante)	3.839.980,00	2.297.488,00	786.260,19	786.260,19
		192716 (Despesas Diversas)	750.000,00	382.000,00	219.386,86	219.386,86
Total			<b>4.620.459,00</b>	<b>2.694.786,00</b>	<b>1.018.545,05</b>	<b>1.018.545,05</b>

3. Abaixo, consta a execução orçamentária (até o dia 01/06) na subação DB19:

Execução Orçamentária - DB19								
	Natureza da Despesa		Subação	Descrição do Empenho	Número Empenho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
PRO-REITORIA ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDIS	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	DB19	ESTAGIARIOS E MONITORIA - PRACE - Despesas com estagiários PRACE	2021NE000077	20.900,00	15.632,78	15.632,78
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		ESTAGIARIOS E MONITORIA - PRACE - Bolsa Monitoria	2021NE000078	7.400,00	7.200,00	7.200,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		ASSISTENCIA ESTUDANTIL (DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELA PRACE - SUBSÍDIO)	2021NE000026	1.000,00		
					<b>TOTAL</b>	<b>29.300,00</b>	<b>22.832,78</b>	<b>22.832,78</b>

4. No quadro abaixo, consta o panorama orçamentário da DB19 após o bloqueio informado anteriormente, bem como, os remanejamentos realizados internamente para o atendimento das solicitações de colaborador terceirizado e estagiários. Cumpre esclarecer que estamos trabalhando para que conste no sistema de orçamento da UNIFAL-MG os remanejamentos, a fim de possibilitar a consulta diretamente no sistema.

Situação DB19	
Valor inicial Proposta orçamentária	R\$ 236.452,00
Valor adicional referente à cota de 2 estagiários	R\$ 24.431,52*
Valor bloqueado	-R\$ 37.832,32
Valor descontado do estagiário da PRACE em Varginha, pago até maio no empenho do campus Varginha	-R\$ 5.089,90
Valor anual descontado da DB19 referente à contratação de colaborador terceirizado	-R\$ 49.848,24
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 168.113,06 (Não considera o que já foi empenhado)</b>

\* Para facilitar o controle das despesas com estagiários pagos com recursos da DB19, realizamos o remanejamento da DB22 (subação geral de estagiários da UNIFAL) para a DB19, do valor referente às despesas anuais com 2 estagiários (cota da PRACE para 2021). O custo previsto mensal de um estagiário é de R\$ 1.017,98. (R\$ 1.017,18 x 12 meses x 2 estagiários = R\$ 24.431,52).

5. Abaixo, consta a situação dos estagiários vinculados à PRACE, para que essa Pró-Reitoria possa realizar a previsão de gastos, de acordo com os valores dos contratos informados no parágrafo anterior:

Situação estagiários da PRACE segundo última lista enviada pela PROGEPE e processos que passaram pela PROPLAN				
Nome	Unidade Lotação	Início vigência	Fim vigência	Observações / subação de pagamento
Emanuele Aparecida Tiburcio da Silva	Prace/Psicologia	14/09/2020	13/09/2021	a avaga será suprida (23087.007177/2021-62) DB19
Leidy Dayana Novais da Cruz	Prace/Psicologia	24/08/2020	23/08/2021	renovou em março
Miler Lucas Santos da Trindade	Prace/Odontologia	18/11/2019	17/05/2021	
Paulo Henrique dos Santos Silva	Prace/Varginha	19/06/2020	18/06/2021	Estava sendo pago no empenho de Varginha, a partir de junho já integrará as despesas da PRACE
23087.001892/2021-91			Serão contratados + 3 estagiários	i iniciarão em agosto (DB19)

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Magno Ferreira dos Santos**  
Coordenador de Orçamento

**Lucas Cezar Mendonça**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 07/06/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 07/06/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525482** e o código CRC **82705502**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 18 de junho de 2021

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta Orçamentária 2021 - PRACE**

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos que houve redução na parcela do recurso discricionário que se encontrava bloqueada, permanecendo agora, após a redistribuição entre as subações da UNIFAL-MG, 9,23% dos recursos da Universidade bloqueados.

2. Sendo assim, encaminhamos os valores dos recursos alocados à Subação DB19, atualizados com o novo cenário orçamentário:

DB19	Valor total	Valor disponível	Valor bloqueado
	236.452,00	214.627,48	21.824,52

3. Panorama da DB19 considerando os remanejamentos:

DB19	
Valor inicial Proposta orçamentária	R\$ 236.452,00
Valor adicional referente à cota de 2 estagiários	R\$ 24.431,52*
Valor bloqueado (atualizado)	-R\$ 21.824,52
Valor descontado do estagiário da PRACE em Varginha, pago até maio no empenho do campus Varginha	-R\$ 5.089,90*
Valor anual descontado da DB19 referente à contratação de colaborador terceirizado	-R\$ 49.848,24
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 184.120,86</b> (Não considera o que já foi empenhado)

\* Conforme ajustado no Despacho Administrativo 281 (0525482).

4. Esta Coordenadoria de Orçamento/Proplan informará imediatamente qualquer publicação inerente ao desbloqueio do restante da parcela comprometida, se houver, assim como eventual nova medida por parte do Governo para providências necessárias.

5. Reforçamos que a execução orçamentária da Unidade pode ser consultada através do sistema de orçamento da Universidade conforme o [passo a passo explicativo](#).
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Magno Ferreira dos Santos**  
Coordenador de Orçamento

**Lucas Cezar Mendonça**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 21/06/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 21/06/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0533752** e o código CRC **4F0444F4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 26 de julho de 2021

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Orçamento 2021 - Desbloqueio.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos que o bloqueio aplicado sobre parte dos recursos discricionários da UNIFAL-MG foi revertido integralmente. Sendo assim, o orçamento alocado para as ações vinculadas à DB19 se encontra disponível em sua totalidade para execução, conforme tabela abaixo:

<b>DB19 - Assistência Estudantil</b>	
Valor inicial da Proposta Orçamentária 2021	<b>236.452,00</b>
Valor adicional referente à cota de 2 estagiários	<b>24.431,52</b>
Valor bloqueado	-
Valor descontado referente ao estagiário da PRACE em Varginha, pago até maio no empenho do campus Varginha	- <b>5.089,90</b>
Valor anual descontado inerente à contratação de colaborador terceirizado	- <b>49.848,24</b>
Total disponível (Não considera o empenhado)	<b>205.945,38</b>

2. No ensejo, informamos também que a Pró-Reitoria pode verificar a execução do orçamento da Subação na página da UNIFAL-MG pelo caminho: *Institucional -> Pró-Reitorias -> Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional -> Orçamento -> Execução Orçamentária*; ou através do link direto: [Execução Orçamentária](#).

3. No caso dos remanejamentos internos acima que envolvem a DB19, informamos que esses valores foram considerados na coluna "Empenhado" do painel de Execução Orçamentária.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Magno Ferreira dos Santos**  
Coordenador de Orçamento

**Lucas Cezar Mendonça**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Desenvolvimento Institucional

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 02/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 03/08/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563146** e o código CRC **6EA9B5A5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021/PRACE/REITORIA

Em 19 de agosto de 2021

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta orçamentária 2021.**

1. Considerando o informado nos despachos 0533752 e 0563146;
2. Considerado ainda não haver expectativa de retomada de aulas presenciais em grande volume;
3. a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis submete ao Colegiado de Assuntos Estudantis a revisão dos seguintes valores para 2021:

<b>ORÇAMENTO PNAES - 4002</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Aprovado para 2021</b>	<b>Nova Proposta</b>
Alimentação	2.074.910,02	1.050.000,00
Mat. de Consumo	0	
Permanência	2.582.700,00	3.319.000,00
Ativ. de campo	30.000,00	12.000,00
Ev. Científico	0	0
Prog. Apoio à Inclusão	45.700,00	40.000,00
Promoção à Saúde	48.000,00	48.000,00

Ev. Internacionais	0	0
Creche	50.000,00	40.000,00
Aux. Extraordinário	0	10.000,00
Adaptações arquitetônicas para acessibilidade	0	312.310,02
<b>TOTAL</b>	<b>4.831.310,02</b>	<b>4.831.310,02</b>

<b>ORÇAMENTO 20RK – DB19</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Aprovado para 2021</b>	<b>Nova Proposta</b>
Contratação de estagiários	77.000,00	62.700,00
Apoio a Projetos	10.000,00	12.000,00
Material de Consumo	35.452,00	49.903,76
Prestação de serviços	78.000,00	50.000,00
Programas de monitoria	36.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>236.452,00</b>	<b>186.603,76*</b>

\* Já deduzida a contratação de servidor terceirizado para atendimento noturno e campus Santa Clara

4. A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis propõe os valores dos auxílios conforme abaixo:

<b>AUXÍLIO</b>	<b>Valor</b>
Auxílio Permanência	400,00
Diária de Auxílio para Trabalho de Campo e participação em Evento	60,00
Auxílio Creche	150,00
Auxílio para Evento Internacional	1.000,00
Auxílio Extraordinário para aquisição de pacote de dados	70,00

Bolsa PAI	400,00
Bolsa Monitoria	400,00
Bolsa Mobilizador	400,00

5. Ao CAE para análise e deliberação.

Respeitosamente,

WELLINGTON FERREIRA LIMA  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 19/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578269** e o código CRC **05EB40ED**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Colegiado de Assuntos Estudantis  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DELIBERAÇÃO** 48/2021  
**PROCESSO Nº:** 23087.012707/2020-11

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 47ª Reunião, realizada no dia 15 de setembro de 2021, analisou o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021/PRACE/REITORIA do Processo nº 23087.012707/2020-11, com revisão dos valores da Proposta Orçamentária 2022 já deliberados por este colégio em sua 42ª Reunião, realizada no dia 8 de março de 2021.

Após ter conhecimento do teor do processo e discutidos os apontamentos realizados, o Colegiado aprovou por unanimidade, com 10 votos favoráveis, a proposta de distribuição dos recursos elaborada pela Prace, reproduzida a seguir, tendo em vista a competência deste colégio sobre aprovar a execução orçamentária anual e avaliar as ações a serem desenvolvidas pela Pró-Reitoria:

1. Considerando o informado nos despachos 0533752 e 0563146;
2. Considerado ainda não haver expectativa de retomada de aulas presenciais em grande volume;
3. A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis submeteu ao Colegiado de Assuntos Estudantis a revisão dos seguintes valores para 2021:

<b>ORÇAMENTO PNAES - 4002</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>Aprovado para 2021</b>	<b>Nova Proposta</b>
Alimentação	2.074.910,02	1.050.000,00
Mat. de Consumo	0	
Permanência	2.582.700,00	3.319.000,00
Ativ. de campo	30.000,00	12.000,00
Ev. Científico	0	0
Prog. Apoio à Inclusão	45.700,00	40.000,00
Promoção à Saúde	48.000,00	48.000,00
Ev. Internacionais	0	0
Creche	50.000,00	40.000,00
Aux. Extraordinário	0	10.000,00
Adaptações arquitetônicas para acessibilidade	0	312.310,02
<b>TOTAL</b>	<b>4.831.310,02</b>	<b>4.831.310,02</b>

### ORÇAMENTO 20RK – DB19

AÇÃO	Aprovado para 2021	Nova Proposta
Contratação de estagiários	77.000,00	62.700,00
Apoio a Projetos	10.000,00	12.000,00
Material de Consumo	35.452,00	49.903,76
Prestação de serviços	78.000,00	50.000,00
Programas de monitoria	36.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>236.452,00</b>	<b>186.603,76*</b>

\* Já deduzida a contratação de servidor terceirizado para atendimento noturno e campus Santa Clara

4. O Colegiado de Assuntos Estudantis aprova os valores dos auxílios conforme abaixo:

AUXÍLIO	Valor
Auxílio Permanência	400,00
Diária de Auxílio para Trabalho de Campo e participação em Evento	60,00
Auxílio Creche	150,00
Auxílio para Evento Internacional	1.000,00
Auxílio Extraordinário para aquisição de pacote de dados	70,00
Bolsa PAI	400,00
Bolsa Monitoria	400,00
Bolsa Mobilizador	400,00

Alfenas, 17 de setembro de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 29/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595698** e o código CRC **7F3B0926**.